



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 380 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 23411.000334/2012-99,

RESOLVE:

I. Contratar de acordo com as Leis 8.745/93 e 9.849/99, **VALDENIR IOTTI**, como Professor Substituto, conforme código do titular nº 847212, com salário correspondente à Classe DI, nível 1, de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. Área: Artes Cênicas, para prestar serviço junto ao Câmpus Palmas, a partir da assinatura do contrato até 07/06/2012.

II. Conceder, a partir da mesma data, a Retribuição por titulação, por possuir o Certificado de Especialização em "Arte-Educação".


Neide Alves

Publicação no DOU

Data: 16/03/12.

Seção: 2 Pág.: 24.